

**V Curso de Extensão Universitária
(ex-Pós Graduação)
em ARBITRAGEM¹**

PLANO DE ESTUDOS

1º UC

6 horas - 4 e 5 de Janeiro

Profª Doutora Mariana França Gouveia

Dr. José Vasconcelos e Dr. Bernardo Reis

1. A ARBITRAGEM E RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS

1.1. Os meios de resolução alternativa de conflitos (RAL)

1.1.1. O desenvolvimento dos RAL: fundamento e impacto económico.

1.1.2. A negociação (breve introdução, análise dos esquemas de negociação e das principais escolas de negociação, vantagens e desvantagens, especificidades na resolução de disputas comerciais).

1.1.3. A mediação e a conciliação (breve introdução, vantagens e desvantagens, análise do seu crescimento, distinção de figuras afins).

1.1.4. A arbitragem (noção introdutória, fundamento jurídico e económico, relação com a globalização e crescimento da economia mundial, vantagens e desvantagens, distinção de figuras afins).

1.1.5. Outros métodos de resolução de conflitos (a perícia contratual vinculante, os dispute resolution boards).

1.2. Os meios RAL como instrumentos ao dispor das partes

2ª UC

6 horas - 5 e 18 de Janeiro

Dr. Armindo Ribeiro Mendes

Dra. Joana Galvão Teles

2. INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM

2.1 Aprofundamento dos temas identificados em 1.1.4 supra. Características. Arbitragem necessária e arbitragem voluntária.

2.2 Noção e natureza jurídica da arbitragem voluntária.

2.3. Arbitragem doméstica e arbitragem internacional. Crescimento, principais diferenças e fundamentos jurídicos. Análise das suas vantagens e desvantagens específicas.

2.4. Arbitragem *ad hoc* e arbitragem institucional. Análise comparativa das duas vantagens e desvantagens.

2.5. História legislativa da arbitragem: a LAV 86 e a génese da LAV 2011. A aplicação da lei no tempo.

2.6. Análise geral do regime jurídico da arbitragem: convenção de arbitragem; constituição do tribunal arbitral; providências cautelares; processo arbitral; sentença arbitral; impugnação e execução da sentença arbitral; reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras.

¹ Sextas-feiras das 17h às 20h; sábados das 10h às 13h e das 14h30m às 17h30m

3º UC

9 horas - 19 de Janeiro e 1 de Fevereiro

Prof. Doutor Carlos Ferreira de Almeida

Dr. Pedro Metello de Nápoles e Dr. Filipe Vaz Pinto

3. A CONVENÇÃO ARBITRAL

- 3.1. Noção e importância.
- 3.2. Espécies: cláusula compromissória e compromisso arbitral.
- 3.3. Requisitos formais e substanciais de validade da convenção arbitral.
- 3.4. A determinação da arbitrabilidade dos litígios (exemplos: direitos do consumidor, valores mobiliários, direitos de autor e direitos conexos, direito da concorrência).
- 3.5. Eficácia da convenção arbitral (efeito positivo e negativo).
- 3.6 A convenção arbitral patológica.
- 3.7 Autonomia da cláusula arbitral.
- 3.8. A lei aplicável à convenção arbitral.
- 3.9. A “competência sobre a competência” do tribunal arbitral (o princípio *Kompetenz-kompetenz*).
- 3.10. A extensão *ratione materiae* da convenção arbitral a outros litígios (que não aqueles directamente visados).
- 3.11. A extensão *ratione personae* da convenção arbitral a outras partes (além daquelas que a subscreveram).
- 3.12. A convenção de arbitragem por remissão.

4ª UC

6 horas – 2 de Fevereiro

Dr. José Miguel Júdice

Dra. Sofia Martins

4. O TRIBUNAL ARBITRAL

- 4.1. Modos de designação e possíveis dificuldades.
- 4.2. A dimensão estratégica da escolha dos árbitros: considerações de natureza prática e de estratégia processual.
- 4.3 A intervenção dos tribunais estaduais no momento da constituição do tribunal arbitral.
- 4.4. O estatuto dos árbitros
 - 4.6.1. Independência e imparcialidade
 - 4.6.2. Dever de diligência
 - 4.6.3. Dever de revelação
- 4.5. Processo de recusa e substituição de árbitros designados.
- 4.6. Responsabilidade dos árbitros e das instituições arbitrais.
- 4.7. O Árbitro como conciliador: admissibilidade, vantagens e desvantagens.

5ª UC

9 horas – 15 e 16 de Fevereiro

Prof. Doutora Maria Helena Brito

Prof. Jan Kleinbesterkamp e Dra. Filipa Cansado Carvalho

5. DA LEI APLICÁVEL

- 5.1. A lei aplicável ao processo arbitral.

5.2. Modos de determinação da lei substantiva aplicável. O problema da norma imperativa nacional e estrangeira. Os limites impostos pela ordem pública.

5.3. A *lex mercatoria* e os usos do comércio internacional

5.4. Critérios de decisão da questão de fundo: o direito, a decisão baseada na equidade e a composição amigável do litígio (*amiable composition*).

6ª UC

9 horas – 1 e 2 de Março

Prof. Doutora Mariana França Gouveia

Dr. Soares Machado, Dr. António Pinto Leite e Dr. Luís Cortes Martins

Dr. Miguel Almada, Dr. Nuno Lourenço e Dr. Bernardo Reis

6. O PROCESSO ARBITRAL

6.1. Início da arbitragem e passos processuais.

6.2. A autonomia do processo arbitral. Importância dos acordos e das decisões processuais.

6.3. Princípios fundamentais e imperativos no processo arbitral.

6.4. Organização do processo arbitral

6.5. As fases do processo arbitral

6.6. A produção de prova na arbitragem doméstica e internacional: a influência das *IBA Rules on the Taking of Evidence in International Arbitration*

6.7. Simulação de uma audiência arbitral

7ª UC

6 horas – 15 e 16 de Março

Dr. António Vieira da Silva, Dr. José Ricardo Féris, Dr. Miguel Pinto Cardoso, Dr. Luiz Cláudio Aboim

7. A ARBITRAGEM INSTITUCIONALIZADA

7.1. A arbitragem *ad hoc* e a arbitragem institucional em Portugal.

7.2. Arbitragem Institucional.

7.2.1 Características. Identificação e breve análise dos principais centros de arbitragem internacionais e nacionais.

7.2.2. Considerações práticas (custos, estrutura, flexibilidade processual, etc).

7.2.3. Enquadramento normativo. A relação entre a lei processual aplicável e o regulamento de arbitragem escolhido pelas partes.

7.2.4. O desenvolvimento da arbitragem institucional em Portugal.

7.3. Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa

7.4. Câmara de Comércio Internacional, Paris (ICC)

7.5. London Court of International Arbitration e International Centre for Dispute Resolution (AAA)

7.6. A arbitragem institucionalizada no Brasil: Câmara de Comércio Brasil-Canadá, FIESP/CIESP; Câmara de Comércio Portugal no Brasil.

8ª UC

3 horas – 16 de Março

Prof. Doutor Pedro Caetano Nunes e Dr. Nuno Salazar Casanova

8. RELAÇÃO COM OS TRIBUNAIS ESTADUAIS NA PENDÊNCIA DO PROCESSO ARBITRAL

- 8.1. Constituição do tribunal arbitral: nomeação de árbitro; destituição de árbitro.
- 8.2. Impugnação da decisão interlocutória de competência.
- 8.3. Redução de honorários de árbitro.
- 8.4. Diligências de prova: inquirição de testemunhas; apresentação de documentos; inspeção.

9ª UC

6 horas – 12 e 13 de Abril

Prof. Doutor José Lebre de Freitas

Dr. Joaquim Shearman de Macedo

9. MEDIDAS CAUTELARES E A ARBITRAGEM

- 9.1. Das competência cautelar dos tribunais estaduais antes e depois da constituição do tribunal arbitral à luz do direito português. Competência concorrente com os tribunais judiciais.
- 9.2. Providências cautelares e ordens preliminares.
- 9.3. Tipologia, em especial a competência para decretar medidas de natureza executiva e as anti-suit injunctions (ordens de abstenção judicial)
- 9.4. Requisitos para o decretamento de providências cautelares
- 9.5. Regime das ordens preliminares
- 9.6. Reconhecimento ou execução coerciva de providências cautelares

10ª UC

6 horas – 13 e 19 de Abril

Prof. Doutor Jorge Morais Carvalho, Dr. António Pedro Pinto Monteiro e Dra. Carla Borges

10. AS “ARBITRAGENS COMPLEXAS”

- 10.1. Arbitragens com pluralidade de partes (*multi-party arbitrations*).
- 10.2. Arbitragens relativas a múltiplos contratos (*multi-contract arbitrations*).
- 10.3. A intervenção de terceiros na arbitragem (*joinder and intervention of third parties in arbitral proceedings*).
- 8.4. Apensação de processos arbitrais (*consolidation of arbitral proceedings*).

11ª UC

9 horas – 20 de Abril e 3 de Maio

Prof. Doutora Paula Costa e Silva

Conselheiro Abrantes Gerales e Dr. Tito Arantes Fontes

Dr. Nuno Lousa

11. A SENTENÇA ARBITRAL

- 11.1. Tipos de decisão arbitral.
- 11.2. Regime das decisões interlocutórias.
- 11.3. Forma e conteúdo.
- 11.4. Rectificação e esclarecimento da sentença; sentença adicional.

11.5. Impugnação da decisão arbitral: o recurso e a ação de anulação; fundamentos da ação de anulação; tramitação da ação de anulação; reenvio do processo ao tribunal arbitral; efeitos da anulação da sentença arbitral.

11.6. Execução da decisão arbitral.

12ª UC

15 horas – 4, 17 e 18 de Maio

Prof. Doutores Luís de Lima Pinheiro e Dário Moura Vicente

Prof. Fernando Mantilla-Serrano e Dra. Sofia Ribeiro Mendes

Dr. John Beechey² e Dr. Albert Henke

12. ESPECIFICIDADE DO REGIME DA ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL

12.1. O conceito de arbitragem internacional: critérios, vantagens e desvantagens.

12.2. Lei aplicável: revisão.

12.3. A tramitação nas arbitragens internacionais: as diferentes culturas e os problemas que coloca.

12.4. Sentença arbitral estrangeira: reconhecimento e execução. A Convenção de Nova Iorque de 1958; a Convenção de Genebra de 1961; o regime da LAV.

12.5. A ordem pública na arbitragem internacional: diferentes níveis e âmbito.

12.6. A litispendência e o caso julgado na arbitragem internacional.

13ª UC

6 horas – 31 de Maio e 1 de Junho

Prof. Doutor Tiago Duarte

13. OS MECANISMOS DE PROTECÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO ESTRANGEIRO, EM ESPECIAL A ARBITRAGEM ICSID

13.1. As principais proteções existentes no direito internacional contemporâneo ao dispor dos investidores estrangeiros. Seu desenvolvimento recente.

13.2. Convenção de Washington e o Centro de Resolução de disputas respeitantes ao investimento Internacional. Princípios estruturantes e principais características. Fundamento para competência do ICSID (consentimento). Principais singularidades da Arbitragem ICSID.

13.3. Os Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimento Internacional. Origem, desenvolvimento. Análise dos seus standards de proteção.

13.4. Análise dos mecanismos internacionais a que os investidores portugueses no estrangeiro podem recorrer. Análise da situação dos investidores estrangeiros em Portugal. Os BITs *celebrados por Portugal*.

14ª UC

6 h – 1 e 21 de Junho

Dr. Rui Machete e Prof. Doutora Vera Eiró

14. ESPECIFICIDADES DA ARBITRAGEM NO DIREITO PÚBLICO

14.1. Admissibilidade do recurso à arbitragem.

² A confirmar.

- 14.2. Âmbito material dos litígios susceptíveis de resolução por via arbitral
 - 14.2.1. Arbitragem ad hoc
 - 14.2.2. Arbitragem institucional – centros de arbitragem
 - 14.2.3. Exclusão de âmbito.
- 14.3. Competência para a outorga do compromisso arbitral.
- 14.4. O direito à outorga do compromisso arbitral – natureza e efeitos do seu exercício.
- 14.5. Constituição e funcionamento do tribunal arbitral.
- 14.6. A decisão arbitral
- 14.7. Contencioso da decisão arbitral.

15ª UC

9h – 22 e 28 de Junho

Dr. João Taborda Gama, Dr. Rui Botica Santos, Prof. Doutora Cláudia Trabuço e Dr. Magalhães Cardoso,

13. SEMINÁRIOS SOBRE APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DA ARBITRAGEM

- 15.1. A Arbitragem tributária institucionalizada (Decreto-Lei 10/2011, de 20 de Janeiro).
- 15.2. A Arbitragem desportiva.
- 15.3. A arbitragem em propriedade industrial, em especial na área dos medicamentos (Lei 62/2011, de 14 de Dezembro).

Exame final – 20 Julho 2013

Entrega do trabalho escrito – 30 Setembro 2013